

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL CAMPUS ARAPIRACA

**EDITAL Nº 19/2025 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para
uma Educação Linguística Contra-Colonial no âmbito do Programa Escola Nacional Nego
Bispo de Saberes Tradicionais – Edital IFBA nº 41/2025**

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca torna público o presente edital contendo as normas e procedimentos para a seleção de participantes do curso de extensão “AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Educação Linguística Contra-Colonial”, proposto no âmbito do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, conforme o Edital IFBA nº 41/2025.

O curso integra o Eixo I – Saberes Tradicionais Afro-Brasileiros, subeixo “Línguas e Narrativas”, e busca promover o diálogo entre saberes acadêmicos e saberes tradicionais afro-brasileiros, fortalecendo a formação de professores, educadores e agentes culturais comprometidos com a Educação Linguística Contra-Colonial e com a efetivação da Lei Federal nº 10.639/2003.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 O objetivo geral do curso é propiciar a formação crítica e contra-colonial sobre língua, linguagem e literatura, fundamentada em saberes e práticas afro-brasileiras, contribuindo para a construção de uma educação linguística antirracista e socialmente engajada no Agreste alagoano.

2.2 São objetivos específicos do curso:

- a) Problematizar concepções eurocêntricas de língua e literatura;
- b) Valorizar epistemologias e práticas discursivas afro-brasileiras;
- c) Integrar saberes comunitários ao processo formativo;
- d) Desenvolver propostas pedagógicas alinhadas à Lei nº 10.639/2003.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 O curso destina-se prioritariamente a: estudantes de graduação em Letras (Língua Portuguesa ou Línguas Adicionais); professores da rede pública de ensino da área de Linguagens; agentes culturais, educadores populares e lideranças comunitárias interessados/as em educação linguística; integrantes de comunidades quilombolas, de

terreiro e coletivos negros interessados em educação linguística; demais interessados nos temas de educação linguística, saberes afro-brasileiros e ERER.

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, conforme limite previsto pelo Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais, sendo 10 (dez) vagas destinadas a candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as, quilombolas ou indígenas e 10 (dez) vagas destinadas à ampla concorrência.

4.2 Vagas remanescentes podem ser migradas de um segmento de vagas para outro, com vistas a garantir o preenchimento do número total de vagas do curso.

4.3 Poderá ser criada lista de espera, caso necessário e/ou possível.

5. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

5.1 O curso será realizado entre 12 de janeiro e 15 de abril, com **encontros presenciais aos sábados, das 08h às 12h e das 14h às 16h**, nas dependências do IFAL – Campus Arapiraca, além de atividades de campo em espaços culturais e comunidades tradicionais.

5.2 O transporte para as atividades de campo poderão ser custeadas pelo Instituto Federal de Alagoas.

6. CARGA HORÁRIA

6.1 A carga horária total do curso é de 60 horas, distribuídas entre atividades presenciais, oficinas, rodas de conversa, visitas pedagógicas, formação com mestra do saber tradicional e elaboração de produtos finais.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio de formulário eletrônico disponível em: <<https://forms.gle/7SNqkhbvttDNSmBv7>>.

7.2 As inscrições serão realizadas entre os dias **12 e 19 de dezembro de 2025**.

7.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar a seguinte documentação obrigatória:

- a) Documento oficial de identificação (RG ou CNH), CPF e comprovante de residência;
- b) Comprovante de vínculo com Instituição de Ensino Superior (quando licenciando/a); ou com instituição escolar (quando docente); ou com organização cultural, popular ou

comunitária (quando aplicável); ou com comunidades quilombolas, de terreiro e coletivos negros (quando aplicável);

c) Questões Discursivas (mínimo 3 laudas, máximo 5), conforme a seguinte formatação: Fonte Arial, tamanho 11, espaçamento simples, contendo o preenchimento adequado da Declaração de Uso de Inteligência Artificial e a assinatura do/a candidato/a.

d) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial, caso deseje concorrer à reserva de vagas prioritárias para pretos, pardos, indígenas e/ou quilombolas (opcional), conforme Anexo I.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção ocorrerá em etapa única, sendo ela eliminatória e classificatória.

8.2 Etapa Única – Análise de Questões Discursivas

8.3 As questões discursivas, um total de 05 questões, deverão ser respondidas pelo candidato/a, em documento próprio (Anexo II), e obrigatoriamente transferidas para o formulário no ato da inscrição.

8.4 As respostas serão avaliadas tendo em vista sua pertinência em relação aos seguintes critérios:

- a) Motivações e engajamento com a proposta (0-20);
- b) Disponibilidade para atividades presenciais e de campo (0-20);
- c) Compromisso ético-político com perspectivas afro-brasileiras (0-20)
- d) Conhecimento sobre educação linguística e questões étnico-raciais (0-20);
- e) Experiência prévia (não obrigatória) com ERER ou saberes tradicionais (0-20).

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A pontuação final será composta pela soma das notas obtidas em cada um dos critérios da Etapa Única, conforme item 8.3.

9.2 Casos de empate serão resolvidos aplicando-se, em ordem sucessiva de prioridade, os seguintes critérios: maior pontuação no item “c”; maior pontuação no item “d”; maior pontuação no item “e”; maior pontuação no item “d”; maior pontuação no item “a”. Persistindo o empate após aplicados tais critérios, serão admitidos/as na mesma classificação candidatos de igual pontuação.

10. RESULTADOS

10.1 O resultado será publicado na página institucional do IFAL – Campus Arapiraca, disponível em: <<https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca>>.

11. MATRÍCULA

11.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão efetuar matrícula mediante apresentação dos documentos originais, em data a ser divulgada.

11.2 A não realização da matrícula no prazo configurará desistência, sendo convocado o/a próximo/a candidato/a da lista de espera.

12. CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

12.1 Será pago, com recursos aportados pelo Ministério da Educação e pelo IFBA, no âmbito do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais – Edital IFBA nº 41/2025, três parcelas de bolsa, no valor de R\$ 200,00/mês cada, aos/às estudantes regularmente matriculados no curso.

12.2 A ausência injustificada a qualquer atividade do curso causará o desligamento do cursista e a suspensão do pagamento dos valores referentes à bolsa referida no item 12.1.

12.3 Para garantir certificação, o/a participante deverá:

- Obter mínimo de 75% de frequência nas atividades;
- Participar obrigatoriamente de todas as atividades de campo;
- Colaborar com a elaboração coletiva dos produtos finais (unidades didáticas);
- Respeitar a ética, o diálogo e o caráter comunitário do curso.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 Receberão certificado de 60 horas os/as participantes que cumprirem os requisitos de frequência, participação e entrega dos produtos formativos.

14. CRONOGRAMA

14.1 As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas em função de alterações no calendário do Programa Escola Nacional Nego Bispo ou por outras razões de ordem técnica e/ou logística.

14.2 Abaixo estão elencadas as principais datas relacionadas a este edital.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DE EXECUÇÃO DO CURSO	
Divulgação do edital	11/12/2025
Período de inscrições e envio de documentação	11/12/2025 a 18/12/2025
Divulgação das inscrições homologadas	19/12/2025

Período de Análise das Questões Discursivas	19/12/2025 e 22/12/2025
Publicação do resultado	Até 23/12/2025
Período de realização do curso	12/01/2026 a 15/04/2026

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição no processo seletivo implica ciência e aceitação de todos os termos deste edital.

16. 2 Versões editáveis dos Anexos I e II podem ser encontradas na página <<https://www2.ifal.edu.br/campus/arapiraca/editais/2025>>.

16.2 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação local do curso “AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Educação Linguística Contra-Colonial”, em diálogo com a coordenação geral do Programa Escola Nacional Nego Bispo.

EDITAL Nº 19/2025 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para
uma Educação Linguística Contra-Colonial no âmbito do Programa Escola Nacional Nego
Bispo de Saberes Tradicionais – Edital IFBA nº 41/2025

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto no Edital n. 01/2025, destinado a seleção de participantes do curso de extensão AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para uma Educação Linguística Contra-Colonial no âmbito do Programa Escola Nacional Nego Bispo de Saberes Tradicionais – Edital IFBA nº 41/2025, o qual determina 50% de suas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e/ou quilombolas, eu _____, titular do RG nº _____, expedido em ____/____/_____, pelo órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena () quilombola, estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, comprovada a qualquer tempo, serei destituído do curso, bem como ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Arapiraca, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a

EDITAL Nº 19/2025 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
AGÔ – Saberes Afro-Brasileiros na Formação de Professores de Língua Portuguesa para
uma Educação Linguística Contra-Colonial no âmbito do Programa Escola Nacional Nego
Bispo de Saberes Tradicionais – Edital IFBA nº 41/2025

ANEXO II

QUESTÕES DISCURSIVAS

Instruções:

1. As respostas devem ter caráter pessoal, reflexivo e experiencial.
2. Deve ser empregada a seguinte formatação: Fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5.
3. A extensão total do documento deve ter, no mínimo, 3 laudas e, no máximo, 5 laudas.
4. O não preenchimento da Declaração de Uso de Inteligência Artificial e da assinatura do/a candidato/a resultarão na sua desclassificação.

1. Por que você deseja participar do curso AGÔ? Explique suas motivações pessoais, acadêmicas, profissionais ou comunitárias e como você se vê engajado(a) com a proposta de uma educação linguística contra-colonial.

Insira aqui sua resposta

2. O curso envolve encontros presenciais no IFAL – Campus Arapiraca e atividades de campo em comunidades e espaços culturais. Como está sua disponibilidade para participar integralmente dessas atividades? Relate também possíveis limitações e como pretende administrá-las.

Insira aqui sua resposta

3. De que maneira você comprehende e se compromete com as perspectivas afro-brasileiras no campo da educação? Fale sobre seu posicionamento ético-político em relação às pautas antirracistas, à valorização da ancestralidade e aos saberes tradicionais. Traga elementos da sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional que possam contribuir para esse posicionamento.

Insira aqui sua resposta

4. O que você entende por educação linguística crítica ou contra-colonial? Como essas discussões se relacionam com as questões étnico-raciais no contexto da escola ou da universidade?

Insira aqui sua resposta

5. Você possui alguma experiência prévia - acadêmica, profissional, comunitária ou pessoal - relacionada à Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), aos saberes afro-brasileiros, quilombolas, de terreiro ou outras tradições? Caso possua, descreva brevemente (a experiência, embora desejável, não prejudica sua candidatura).

Insira aqui sua resposta

**DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
GENERATIVA NA ELABORAÇÃO DAS RESPOSTAS**

- Fez uso de IA (Chat GPT, Gemini etc) na construção das respostas deste questionário?

Sim () Não ()

- Se SIM para a questão anterior, indique o/s tipo/s de uso:

Geração integral de respostas ()

Pesquisa de conteúdo ()

Revisão ortográfica de respostas ()

Revisão integral de respostas ()

Outro (). Qual? _____.

Arapiraca, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato/a



Emitido em 11/12/2025

EDITAL Nº 869/2025 - ARA-CSLL (11.09.02.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 15:29)

AUGUSTO CESAR LUCIO DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_ARAPIRACA (11.09)

Matrícula: 1865153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **869**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **fcdd50f017**